



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

13/11/2018

Edição N° 209



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOG 1.1 CONCURSO EXTRAJUDICIAL

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO



ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PROVIMENTO Nº 2487/2018

Dispõe sobre alteração do §7º do artigo 42 do Provimento 2203/2014

SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS E DISTRIBUIDOS

Processos entrados e distribuídos

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - Intimação de Acórdãos

Intimação de Acórdãos

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE



ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Edital de Citação

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 0078450-21.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - H.B.S.S. - R.T.D.S.M.P.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0482/2018 - Processo 0116008-76.2008.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Raul Benedicto Marques e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2018 - Processo 1135270-14.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Natalino Pinto Borges e outro - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2018 - Processo 1105862-41.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Carlos Almeida Prado do Amaral

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1004682-45.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neyde Miranda Duarte

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2018 - Processo 1089069-90.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sonia Kisielow Maio - - Larissa Maio Di Pieri

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1062606-14.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Romildo Bispo dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1070585-27.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Helio Alves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1080433-38.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1072701-06.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre Ramos Maia - Cumprimento mandado averbação (art. 77, NCPC)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1085093-75.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celeste Pinto Palmieri e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1080439-45.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Son Ae Lee

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1094897-67.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre de Andrade Romero

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1096640-15.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Julia de Figueiredo Salem - - Afonso Claudio Segundo de Figueiredo - - Raphael Abreu de Figueiredo - - Thiago Abreu de Figueiredo - - Vinicius Berlendis de Figueiredo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1099689-64.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.A.S.F.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1101267-62.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Iraci Costa de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1091428-13.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcel Simonato Caires

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1101374-09.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Itala Olga Albizzati

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1082224-42.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Felicio Rosa Valarelli Junior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1104130-88.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana de Aguiar

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1101430-42.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marciana Cristina da Cunha Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1103463-05.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.M.T.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1104689-45.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria de Lourdes Fiori - - Ronaldo Wagner Olhiara - - Tania Maria Olhiara - - Ricardo Olhiara - - Daiana Alves Olhiara

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1106703-02.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Franco Hitler Ferreira da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1106904-91.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rita de Cassia Tavares da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1107186-32.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marli Inacio dos Santos Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1108735-77.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Cavalcanti

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1109635-60.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thaís Damares de Almeida Apasse

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1110497-31.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Roberto Sorrentino de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - SANTOS DE MENEZES (OAB 165393

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.R.P.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1114063-85.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Expedição de alvará judicial - D.C.Q.D.L. - - M.E.Q.E. - - A.C.Q.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1115369-89.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rodolfo Augusto Soto Zanabria

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1115881-72.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucas Dias de Moraes Danieli - - Maria Julia Deliberali de Moraes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1127288-12.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - William Gustav Halberstadt

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1118013-39.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Maria Jose Marchiori da Silva - Cumprimento mandado averbação (art. 77, NCPC)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1091458-48.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Yara Filgueiras Almeida - - Nayara Barbosa Almeida - - Pérola Dandara Barbosa do Nascimento

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1115892-04.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosemary Matere Id

DICOGE 1.1 CONCURSO EXTRAJUDICIAL

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 31

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 9:30 hs, no 13º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1329, reuniu-se a Comissão Examinadora do 11º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas vindas a todos e explicou aos presentes que as arguições ocorreriam em sistema de rodízio e as entrevistas seriam realizadas na sequência, sendo abertas ao público. Em seguida foram argüidos os candidatos Isadora Barbosa Silva, Marcelo Specian Zobotini, Carlos Marcilio Nogueira de Noronha, Bernardo José Lemos Piantino, Daniele Ghiretti Bento de Goes, Rogerio Tobias, Giovanna Truffi Rinaldi, Gilmar da Silva Francelino, Giovani Losi Coutinho Mendes, Virginia Viana Arrais, Marcos Sousa e Silva, Guilherme Junqueira Franco Moreno, Guilherme Aiache Pegoraro, Deusa Mara Monteiro de

Almeida e Elisa Souza Picorelli Assis. Ausentes os candidatos Atila Augusto da Silva Sales, Caio Prudente da Costa Peruzzo e Fabio Augusto Roston Gatti . Os trabalhos encerraram-se às 12:00 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. (a) MÁRCIO MARTINS BONILHA FILHO - Presidente da Comissão, FÁTIMA VILAS BOAS CRUZ - Juíza de Direito Titular II da 17ª Vara Criminal - Capital, MÁRCIO TEIXEIRA LARANJO - Juiz de Direito Titular I da 21ª Vara Cível Central - Capital, RENATA MOTA MACIEL MADEIRA DEZEM - Juíza de Direito Titular II da 25ª Vara Cível - Capital, JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA - Representante do Ministério Público, JARBAS ANDRADE MACHIONI - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, GEORGE TAKEDA - Registrador e REINALDO VELLOSO DOS SANTOS - Tabelião.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROVIMENTO Nº 2487/2018

Dispõe sobre alteração do §7º do artigo 42 do Provimento 2203/2014

PROVIMENTO Nº 2487/2018

Dispõe sobre alteração do §7º do artigo 42 do Provimento 2203/2014 do Conselho Superior da Magistratura

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o decidido nos autos do processo 494/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. §7º do artigo 42 do Provimento nº 2203/2014 do Conselho Superior da Magistratura passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42. (□)
(□)

§7º Os membros suplentes e os membros efetivos receberão regular e igualitariamente a distribuição de recursos, sem qualquer distinção."

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 30 de outubro de 2018.

(aa) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Presidente do Tribunal de Justiça; ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça; GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça; JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, Decano; GETÚLIO EVARISTO DOS SANTOS NETO, Presidente da Seção de Direito Público; GASTÃO TOLEDO DE CAMPOS MELLO FILHO, Presidente da Seção de Direito Privado; FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente da Seção de Direito Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS E DISTRIBUIDOS

Processos entrados e distribuídos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 07/11/2018

1002032-53.2017.8.26.0587; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São Sebastião; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1002032-53.2017.8.26.0587; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Waldir Allan Kardec Bonetti; Advogado: Reinaldo Siderley Vassoler (OAB: 82555/SP); Advogada: Juna Drague Vassoler Petini (OAB: 263078/SP);

Advogado: Vinicius Ponton (OAB: 293649/SP); Advogada: Daniela Silva Zardini Dourado (OAB: 223334/SP); Apelado: Oficial de Registro de imóveis e Anexos da Comarca de São Sebastião;

1002288-59.2018.8.26.0587; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São Sebastião; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1002288-59.2018.8.26.0587; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Cassio Guerra Oliveira Leite e outro; Advogada: Debora Elisa Freeman (OAB: 272271/SP); Apelado: Oficial de Registro de imóveis e Anexos da Comarca de São Sebastião;

PROCESSOS ENTRADOS EM 08/11/2018

1009664-54.2018.8.26.0019; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Americana; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1009664-54.2018.8.26.0019; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Paulo Gazoli e outro; Advogado: Gaudelir Stradiotto (OAB: 80558/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana;

PROCESSOS ENTRADOS EM 09/11/2018

1009670-61.2018.8.26.0019; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Americana; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1009670-61.2018.8.26.0019; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Amancio Rodrigues de Oliveira e outro; Advogado: Gaudelir Stradiotto (OAB: 80558/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana;

[↑ Voltar ao índice](#)

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - Intimação de Acórdãos

Intimação de Acórdãos

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção II

Intimação de Acórdãos

Nº 1001717-94.2018.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Sanprev - Santander Associação de Previdência - Apelante: Banesprev Fundo Banespa de Seguridade Social - Apelado: Oficial do 13 Cartorio Registro Imóveis da Comarca de São Paulo - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - TRANSFERÊNCIA DE GERENCIAMENTO DE PLANO DE BENEFÍCIOS - ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - IMÓVEIS QUE INTEGRAM OS ATIVOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS REGISTRADOS EM NOME DE ANTIGA GESTORA - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - NECESSIDADE DE AVERBAÇÃO DO VÍNCULO NO RESPECTIVO REGISTRO IMOBILIÁRIO, COMO PREVISTO NO ART. 28, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 109/2001 - TÍTULO QUE, NO CASO CONCRETO, NÃO SE PRESTA À DISPENSA DA LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA - DÚVIDA PROCEDENTE - RECURSO DESPROVIDO. - Advs: Marco Antonio Bevilacqua (OAB: 139333/SP) - Juliano Nicolau de Castro (OAB: 292121/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 12/11/2018, no uso de suas atribuições legais, exarou os seguintes despachos:

PRESIDENTE BERNARDES - CEJUSC - suspensão do expediente forense no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Presidente Bernardes, no dia 13/11/2018, com suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Edital de Citação

eRegistros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

Editais de citação

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1015090-66.2016.8.26.0100 (USUC 170)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Amin João Aur, Afifi Jahuar Aur, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosa Constantino Chagas, Elisabeth Gonzalez Chagas e Luiza Aparecida Chagas, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Chico Pontes, nº 1.555 47º Subdistrito Vila Guilherme - São Paulo SP, com área de 199,85 m², contribuinte nº 064.037.0028-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1047050-74.2015.8.26.0100 (USUC 564)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Vanderlei Gomes, Nilda de Carvalho Gomes, Fernando do Carmo Lisboa, Manoel Oliveira Rodrigues, Celestino José de Souza, Ernandes Santos Moraes, Maurina de Jesus Santana, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Joelma Paranha Souza Dourado e Saulo Felipe Paranha Sousa, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Gil de Siloé, nº 41 M' Boi Mirim 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 200,00 m², contribuinte nº 164.040.0014-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003532-62.2014.8.26.0005 (USUC 1671)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólios de Heitor Freire de Carvalho e Aurea Ribeiro Freire de Carvalho, Joaquim Ribeiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria de Fátima Pereira Nunes Ribeiro e Claudia Regina Pereira Ribeiro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o

imóvel localizado na Rua Bento Luiz, nº 7, Distrito de Ermelino Matarazzo, São Paulo SP, com área de 520,00 m², contribuinte nº 111.365.0030-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1064235-62.2014.8.26.0100 (USUC 825)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Adelino Costa Magueta, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Eleusa Araujo Barbosa, Espólio de Joaquim Pereira Barbosa, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Carlos Facchina, nº 567, Americanópolis, 29º Subdistrito Santo Amaro, SP, com área de 125,64m², contribuinte nº 172.105.0029-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1060837-10.2014.8.26.0100 (USUC 774)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Leonora da Silva ou Leonora da Silva Russo, Jurandir Russo, Lair Valio Alves, Ilsa Russo Alves, Luiz Massami Takaoka, Edina da Silva Takaoka, Tereza Mitsuko Yoshihara, Espólio de Henrique Klein, Balbina Reimberg Klein, Carlos Bernardo Damaceno, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Lucia Mendes Rodrigues Russo, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Gonçalves Fernandes, nº 40 Parque Figueira 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 300,00 m², contribuinte nº 094.132.0040-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1102998-69.2013.8.26.0100 (USUC 1587)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Thomaz Sebastião de Mendonça, Empresa Territorial Guaianazes Limitada, Edson Roberto Vega, Mariluci de Andrade Vega, Idalina Volva, José Aparecido Gomes, Vanessa Dieguez Barbosa Cobra, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Max Leite e Antonia Brilhante Leite, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Acácio Marchese, nº 433 Vila Princesa Isabel - Guaianazes - São Paulo SP, com área de 144,00 m², contribuinte nº 115.251.0035-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1038689-

40.2016.8.26.0100 (USUC 275)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosária da Costa Alves, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Orlando Pelegrino, nº 59 Lauzane Paulista 8º Subdistrito Santana - São Paulo SP, com área de 130,00 m², contribuinte nº 071.478.0032-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1076939-10.2014.8.26.0100 (USUC 971)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Camilo Abdo Gandor Daccache ou Camilo Daccache, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria da Conceição Pires Freitas, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 175 do 17º andar ou 18º pavimento do Edifício Santa Josefa, situado na Rua General Osório, nº 11 Santa Ifigênia - São Paulo SP, com área útil de 20,19 m², e a área construída de 28,03 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,9275 m² do terreno no seu todo, contribuinte nº 008.068.0187-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1051286-06.2014.8.26.0100 (USUC 659)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Anita Muller Stanquevisch e Valdemar Stanquevisch, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 52, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do Edifício Tebas, situado na Rua dos Andradas, nº 165, esquina com a Rua Aurora, São Paulo - SP, com área de 30,94 m², e fração ideal no terreno de 0,678%, contribuinte nº 008.089.0087-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006518-58.2015.8.26.0100 (USUC 93)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Marco Antonio Coletti, Claudia Maria Nelli Colitti, João Dias de Macedo, Maria Do Carmo Freire Macedo, , réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Inácia da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Estrada da Campininha, prolongando na Avenida Jabaquara, fundos para Rua Bandeira, constituído pelo Lote 04 da Quadra B, Vila Paulista, 42º Subdistrito Jabaquara, São Paulo SP, com área de 414,09 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado

na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1026900-09.2014.8.26.0100 (USUC 376)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Ronaldo Maia Kauffmann, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Alessandra Aparecida Lopes, Anderson Dias Lopes, Alessandra da Silva Lopes e Philip Cosmo da Silva Lopes, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Sebastião Fernandes de Sousa, s/nº, encravado nos fundos dos imóveis nºs 230 e 234 da Rua Sebastião Fernandes de Sousa, Jardim Celeste, Vila Sonia, São Paulo SP, com área 196,34 m², contribuinte nº 159.158.0060, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1074580-87.2014.8.26.0100 (USUC 940)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Sócios / Diretores da Companhia Comercial e Imobiliária Vila Itaqueruna, a saber: Alberto Sá Leite Orcesi, Antônio Bueno de Miranda, Georgina Sá Leite Orcesi, Laura Sá Leite Bueno de Miranda, Philomeno Joaquim da Costa ou Philomeno J. da Costa, Raul Dino da Costa Bueno ou Raul Dino Bueno, Roberto Sá Leite Orcesi, Sylvio Bueno de Miranda; Luiza de Sá Leite ou Luiza Sá Leite, Ivan Atalaia da Silva, Carlos Jordão das Neves, Maria Madalena Damião, Roberto José do Nascimento, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Saul Goldzvaig e Lúcia Gonçalves Goldzvaig, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Clarice Bueno de Miranda, nº 364 Cidade Nova São Miguel Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 253,42 m², contribuinte nº 139.135.0033-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1105193-27.2013.8.26.0100 (USUC 1620)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Camargo Moraes ou José Camargo de Moraes, Edith Camargo de Moraes ou Edith Camargo Moraes, Ofélia Ferreira Gaspar ou Ophélia Ferreira Gaspar, Wagner Ferreira Gaspar, Douglas Ferreira Gaspar, Dimas Ferreira Gaspar, Guiomar Novaes Gomes, Aparecida Novaes de Araújo, Airton Novaes Araújo ou Airton Novaes de Araújo, Santino Grecco, Maria de Lourdes Sampaio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Paulo Sebastião da Silva e Aparecida da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Vitoriana, nº 245 Jardim Leonor - 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo SP, com área de 150,00 m², contribuinte nº 089.261.0044-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1091284-

15.2013.8.26.0100 (USUC 1434)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Raquel Mainoni Machado, Dalva de Oliveira Machado, Ademir Dias da Silva, Rosimeire Souza Silva, Adelino Oliva, Antônio Augusto Oliva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria de Fatima Serafim, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio Cordeiro, nº 36, parte do lote 21 da quadra 12-B Chácara Reunidas - Vila Iolanda Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área de 202,00 m², contribuinte nº 193.076.0063-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 0078450-21.2018.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - H.B.S.S. - R.T.D.S.M.P.

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 0078450-21.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - H.B.S.S. - R.T.D.S.M.P. - Vistos, Dê-se ciência ao Sr. Representante, por e-mail, devendo o mesmo se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, tendo em vista o teor das explicações apresentadas pela Sra. Oficial. Oportunamente, voltem à conclusão. Int. - ADV: EVERALDO DE MELO COLOMBI JUNIOR (OAB 197698/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0482/2018 - Processo 0116008-76.2008.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Raul Benedicto Marques e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0482/2018 -

Processo 0116008-76.2008.8.26.0100 (100.08.116008-0) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Raul Benedicto Marques e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Certifique a z. Serventia se houve a reserva e disponibilização dos honorários referentes aos trabalhos realizados pelo Sr. Perito. Em caso negativo, oficie-se a Defensoria Pública, solicitando a disponibilização dos valores. Intime-se. PJV-10 - ADV: ARCANJO ANTONIO NOVO JUNIOR (OAB 125187/SP), MARIA DE LOURDES MUNIZ (OAB 101521/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2018 - Processo 1135270-14.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Natalino Pinto Borges e outro - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2018 -

Processo 1135270-14.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Natalino Pinto Borges e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Certifique a z. Serventia eventual término do ciclo notificatório, levando-se em consideração as cartas de anuência apresentadas, bem como o desinteresse da Municipalidade (fls.186/187). Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP), ANDRÉIA APARECIDA CHINALIA PALMITESTA (OAB 150106/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2018 - Processo 1105862-41.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Carlos Almeida Prado do Amaral

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2018 -

Processo 1105862-41.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Carlos Almeida Prado do Amaral - Carlos de Almeida Prado e outros - - os autos aguardam manifestação do requerente sobre as notificações negativas de fls. 485, 486 e 494. - ADV: WILSON ROBERTO BODANI FELLIN (OAB 33291/SP), PLINIO HENRIQUE DE FRANCISCHI (OAB 99371/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1004682-45.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neyde Miranda Duarte

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1004682-45.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neyde Miranda Duarte - Vistos. Emende a autora a inicial, nos termos da cota ministerial de fl. 107, juntando

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2018 - Processo 1089069-90.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sonia Kisielow Maio - - Larissa Maio Di Pieri

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0483/2018 -

Processo 1089069-90.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sonia Kisielow Maio - - Larissa Maio Di Pieri - Vistos. Fl.118: Indefiro o pedido de averbação do presente procedimento à margem da matrícula nº 28.389, tendo em vista a ausência de previsão legal, uma vez que não se refere a ação real, repersecutória ou de execução judicial, nos termos do artigo 54 da Lei nº 13097/95. Ressalto que, como medida de cautela em relação à terceiros de boa fé, será analisada a pertinência do bloqueio da mencionada matrícula, pleiteado na inicial. Feitas estas considerações, cumpra-se a decisão de fl.117. Int. - ADV: VERA REGINA SENGER (OAB 103958/SP), ALESSANDRA DE AZEVEDO REZEMINI (OAB 166821/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1062606-14.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Romildo Bispo dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1062606-14.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Romildo Bispo dos Santos - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: LEYLA COSTA SANTOS (OAB 379769/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1070585-27.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Helio Alves

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1070585-27.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Helio Alves - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: JOSE HELIO ALVES (OAB 65561/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1080433-38.2018.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1080433-38.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva - Vistos. HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 39/40, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora ex lege, ressalvada a gratuidade que ora defiro. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: CELSO MASCHIO RODRIGUES (OAB 99035/SP), CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB 265109/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1072701-06.2018.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre Ramos Maia - Cumprimento mandado averbação (art. 77, NCPC)

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1072701-06.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre Ramos Maia - Cumprimento mandado averbação (art. 77, NCPC) - Dra. Letícia - ADV: IGOR VIDAL DA SILVA (OAB 260003/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1085093-75.2018.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celeste Pinto Palmieri e outros

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1085093-75.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celeste Pinto Palmieri e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARIO SERGIO DE ANDRADE (OAB 104718/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1080439-45.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Son Ae Lee

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1080439-45.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Son Ae Lee - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: SANDRA REGINA BATISTA DA MOTA (OAB 243128/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1094897-67.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre de Andrade Romero

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1094897-67.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre de Andrade Romero - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: FLAVIO DUARTE BARBOSA (OAB 138654/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1096640-15.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Julia de Figueiredo Salem - - Afonso Claudio Segundo de Figueiredo - - Raphael Abreu de Figueiredo - - Thiago Abreu de Figueiredo - - Vinicius Berlendis

de Figueiredo

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1096640-15.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Julia de Figueiredo Salem - - Afonso Claudio Segundo de Figueiredo - - Raphael Abreu de Figueiredo - - Thiago Abreu de Figueiredo - - Vinicius Berlendis de Figueiredo - Vistos, Compulsando os autos, verifico que a parte autora deve regularizar a representação processual de Vinicius Berlendis de Figueiredo. Prazo: dez dias. Intime-se. - ADV: THIAGO GIACON (OAB 285833/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1099689-64.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.A.S.F.

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1099689-64.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.A.S.F. - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Como é cediço, para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "j", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional do Tatuapé, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido, com fundamento

no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: ELENICIO MELO SANTOS (OAB 73489/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1101267-62.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Iraci Costa de Souza

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1101267-62.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Iraci Costa de Souza - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Como é cediço, para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "j", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional do Jabaquara, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: JURACI COSTA (OAB 250333/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1091428-13.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcel Simonato Caires

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1091428-13.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcel Simonato Caires - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: JOÃO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR (OAB 261044/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1101374-09.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Itala Olga Albizzati

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1101374-09.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Itala Olga Albizzati - Vistos. ITALA OLGA ALBIZZATI, qualificada nos autos, ofereceu embargos de declaração em face da sentença de fls. 80/82, alegando, em síntese, que essa decisão teria sido omissa por não analisar o pedido de retirada da informação "casados em Crus Alta"(sic) da sua certidão de nascimento, bem como por não apreciar os fundamentos deduzidos na inicial quanto à declaração feita pelo seu pai posteriormente em cartório. Requer, assim, o acolhimento do presente recurso para retificar seu assento de nascimento também com relação a esses pontos (fls. 91/94 e 95/96). Os embargos foram opostos no prazo do art. 1.023 do Código de Processo Civil e rejeitados em parte, quanto ao pedido de inclusão do genitor da autora como declarante na certidão de nascimento desta, pela decisão de fls. 97/98. Na outra parte, no que se refere à exclusão de "casados em Crus Alta" (sic), face ao seu caráter nitidamente infringente, foi aberta vista dos autos ao Ministério Público, que se manifestou favoravelmente ao acolhimento desse pedido (fl. 104). É o relatório. FUNDAMENTO E DECIDO. Dispõe o art. 1.022 do Código de Processo Civil serem cabíveis os embargos quando, na sentença, houver obscuridade ou contradição, ou ainda, quando nela tenha sido omitido ponto sobre o qual deveria ter se pronunciado o julgador ou conste erro material. Conforme mencionado na decisão retro, verifica-se que a sentença deixou de analisar, conforme requerido na emenda à inicial à fl. 47, o pedido de exclusão da informação de que os pais da autora foram casados do assento de nascimento desta, o que passa a ser feito. A autora comprovou devidamente nos autos que seus pais viviam em união estável, conforme fl. 11, tanto que o pedido de exclusão da adjetivação "legítima", ainda que inconstitucional qualquer distinção entre filhos legítimos e não legítimos, foi deferido na sentença embargada. Desse modo, demonstrado que há informação inverídica na certidão de nascimento da autora, os presentes embargos devem ser acolhidos para retirar o trecho "casados em Crus Alta" (sic). Diante do exposto, ACOLHO EM PARTE os presentes embargos, para sanar omissão da sentença de fls. 80/82, incluindo a procedência do pedido de exclusão de "casados em Crus Alta" (sic) do assento de nascimento da embargante. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: WANESKA PELAGIA ALBIZZATI FIGUEIREDO (OAB 188299/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1082224-42.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Felicio Rosa Valarelli Junior

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1082224-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Felicio Rosa Valarelli Junior - Vistos. Manifeste-se o requerente nos termos da cota ministerial de fls. 74/76, aditando-se no prazo de dez dias. Intimem-se. - ADV: FELICIO ROSA VALARELLI JUNIOR (OAB 235379/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1104130-88.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana de Aguiar

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1104130-88.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana de Aguiar - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Como é cediço, para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito precedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000,

Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Nossa Senhora do Ó, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: ADILSON LUIZ SAMAHA DE FARIA (OAB 26958/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1101430-42.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marciana Cristina da Cunha Souza

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1101430-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marciana Cristina da Cunha Souza - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Vila Prudente, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: MARIA APARECIDA DE S P FERNANDES (OAB 121760/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1103463-05.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.M.T.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1103463-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.M.T. - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional do Ipiranga, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: SILVIO DE OLIVEIRA (OAB 91845/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1104689-45.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria de Lourdes Fiori - - Ronaldo Wagner Olhiara - - Tania Maria Olhiara - - Ricardo Olhiara - - Daiana Alves Olhiara

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1104689-45.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria de Lourdes Fiori - - Ronaldo Wagner Olhiara - - Tania Maria Olhiara - - Ricardo Olhiara - - Daiana Alves Olhiara - Vistos. Homologo a desistência ao prazo recursal. Cumpra-se a sentença. Intimem-se. - ADV: SYLMARA OSTI (OAB 137251/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1106703-02.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Franco Hitler Ferreira da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1106703-02.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Franco Hitler Ferreira da Silva - Vistos. Converto o julgamento em diligência, eis que o feito não se encontra em termos para sentença. Determino que a parte autora apresente Certidões da Justiça Militar, do Trabalho e da Justiça Eleitoral. Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Intime-se. - ADV: DALILA AMORIM DE ARAUJO (OAB 267857/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1106904-91.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rita de Cassia Tavares da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1106904-91.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rita de Cassia Tavares da Silva - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Como é cediço, para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos

Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "j", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional da Lapa, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: BRUNO ANDRE FERREIRA COSTA DE JESUS (OAB 299818/SP), JULIANA ALEM SANTINHO (OAB 343004/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1107186-32.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marli Inacio dos Santos Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1107186-32.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marli Inacio dos Santos Oliveira - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: VICENTE MIGUEL SINKUNAS (OAB 43782/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1108735-77.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Cavalcanti

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1108735-77.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Cavalcanti - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Jabaquara, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicilio da parte requerente, com fundamento no

artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: ANDREA CAVALCANTI (OAB 369424/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1109635-60.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thaís Damares de Almeida Apasse

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1109635-60.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thaís Damares de Almeida Apasse - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Jabaquara, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: FLAVIA BRUNACCI LOPES (OAB 196254/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1110497-31.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Roberto Sorrentino de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1110497-31.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Roberto Sorrentino de Oliveira - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ELIO AUGUSTO PERES FIGUEIREDO (OAB 176843/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - SANTOS DE MENEZES (OAB 165393)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.R.P.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1113214-16.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.R.P. - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Com a vinda da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Int. - ADV: VANDERLEI SANTOS DE MENEZES (OAB 165393/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1114063-85.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Expedição de alvará judicial - D.C.Q.D.L. - - M.E.Q.E. - - A.C.Q.

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1114063-85.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Expedição de alvará judicial - D.C.Q.D.L. - - M.E.Q.E. - - A.C.Q. - Vistos, Manifestem-se os Srs. Tabeliães do 8º, 9º e 21º Tabelionato de Notas da Capital. Após, intimem-se os interessados, pela imprensa, para que se manifestem no prazo de 05 (cinco) dias. Com o cumprimento, ao MP. Int. - ADV: MAURICIO JARROUGE (OAB 77030/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1115369-89.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rodolfo Augusto Soto Zanabria

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1115369-89.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rodolfo Augusto Soto Zanabria - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: DALILA WAGNER (OAB 280203/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1115881-72.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucas Dias de Moraes Danieli - - Maria Julia Deliberali de Moraes

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1115881-72.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucas Dias de Moraes Danieli - - Maria Julia Deliberali de Moraes - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: CAROLINA TEIXEIRA FERREIRA (OAB 338117/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1127288-12.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - William Gustav Halberstadt

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1127288-12.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - William Gustav Halberstadt - Vistos. Trata-se de adendo à sentença de fls. 262/263. Diante da concordância do órgão ministerial, e não verificando nenhum óbice ao pedido, defiro o pedido de retificação, nos termos da petição de fl. 274/275. Este adendo à sentença servirá como mandado, desde que assinado digitalmente por este Magistrado e acompanhado das cópias necessárias ao seu cumprimento. Int. - ADV: PABLO RODRIGO JACINTO (OAB 208004/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1118013-39.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Maria Jose Marchiori da Silva - Cumprimento mandado averbação (art. 77, NCPC)

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1118013-39.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Maria Jose Marchiori da Silva - Cumprimento mandado averbação (art. 77, NCPC) - Dra. Letícia - ADV: LILIANA RENATA ESTENSSORO FELIPINI (OAB 140437/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1091458-48.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Yara Filgueiras Almeida - - Nayara Barbosa Almeida - - Pérola Dandara Barbosa do Nascimento

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1091458-48.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Yara Filgueiras Almeida - - Nayara Barbosa Almeida - - Pérola Dandara Barbosa do Nascimento - Vistos. Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Intimem-se. - ADV: SINARA LUCIA FILGUEIRAS BARBOSA (OAB 133324/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1115892-04.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosemary Matere Id

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1115892-04.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosemary Matere Id - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: JOSÉ THOMAZ MATERE ID (OAB 400701/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
